

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0719/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0719/2002 DE 17/12/02

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR

AUGUSTO CAMPOS
MYRYAM ATHIE

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."
(DENOMINA PRAÇA SANTO IVO A ATUAL PRAÇA NOSSA SENHORA
DO Ó, NA VILA LEOPOLDINA.)

O B S E R V A C Õ E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 14:51:46

00000018793-32



ARQUIVADO EM

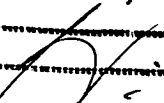
10.01.2005

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 DEZ 2002
Constituição e Estatutos
Pol. Urbana, Meio-amb e Meio-amb
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Recursos

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0719/2002

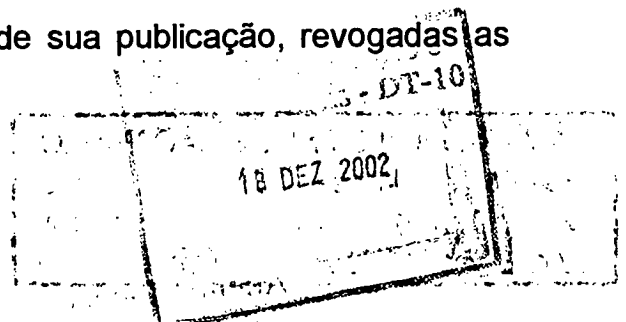
Dispõe sobre a alteração de denominação, e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada no bairro Vila Leopoldina- Distrito de Vila Leopoldina, para Praça Santo Ivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 229 e folha de informação sob nº

10 20/12/02 a(GA)

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 719 de 02
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

Sala das Sessões,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador


MYRYAM ATHIÊ
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 719 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A comunidade do bairro da Lapa, através de suas Entidades de Moradores, conforme abaixo assinado em anexo, trouxeram a esta Egrégia Casa, a solicitação da denominação atual Praça Nossa Senhora do Ó, localizada no Bairro de Vila Leopoldina, para Praça Santo Ivo.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que já existe uma denominação homônima nesta Cidade, estando localizada no Bairro da Freguesia do Ó, estando a presente pretensão portanto, em conformidade com a Legislação vigente.

Por outro lado, indubitável é que o requerimento para mudança da denominação para Praça Santo Ivo encontra suporte no fato do Instituto de Ensino Santo Ivo, antigo no local, estar aos arredores da Praça, colaborando, inclusive, com a manutenção e preservação da área de jardim e arborização do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 04 do proc.
Nº _____ de _____

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Assim, apresentamos a presente proposta,
acompanhada do pedido dos moradores.

Sala das Sessões,


AUGUSTO CAMPOS
Vereador

MYRYAM ATHIÊ
Vereadora

CONSELHO DAS SOCIEDADES DE AMIGOS DE BAIRRO DA REGIÃO LAPA

Rua: Teerã, 853 – CEP: 05301-000 – São Paulo – SP – FONE: 3641-3999 / 9654-7035

Folha nº 03 do proc.

Nº 1568 de 62

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

Filiado ao Conselho Coordenador das Sab's do Estado de São Paulo

Folha nº 05 do proc.

Nº 719 de 02

Abaixo assinado para solicitação de mudança de nome da "Praça Nossa Senhora do O" para "Praça Santo Ivo", na Vila Leopoldina – Lapa.

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

LISTA DAS ENTIDADES DA LAPA

1 – SOCIEDADE AMIGOS DE VILA LEOPOLDINA

Presidente – Rubens Henrique de Oliveira *RUBENS H. OLIVEIRA*

2 – SOCIEDADE DE AMIGOS DA LAPA E ALTO DA LAPA

Presidente – Rosana Bracciali *ROSE*

3 – SOCIEDADE AMIGOS DA CITY LAPA

Presidente – Amilton Medeiros e Silva *Amilton Medeiros Silva*

4 – SOCIEDADE AMIGOS DA BELA ALIANÇA

Presidente – Zenon Alves *Zenon Alves*

5 – SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE DA LAPA

Presidente – Sonia Regina Lima Morelli *Sonia R.L. Morelli*

6 – SOCIEDADE BENEFICENTE BANDEIRANTES

Presidente – Clodoaldo de Oliveira *Clodoaldo de Oliveira*

7 – CONSELHO CONUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA LAPA

Presidente – Mário Ferreira *Mário Ferreira*

8 – SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM HUMAITÁ

Presidente – Antonio Djalma de Magalhães *Antonio Djalma de Magalhães*

9 – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE VILA LEOPOLDINA

Presidente – Davi Araújo *Davi Araújo*

10 – SOCIEDADE AMIGOS DE VILA IPOJUCA

Presidente – Leonildo Siragna *Leonildo Siragna*

11 – UNIÃO DE MORADORES DE VILA ANASTÁCIO

Presidente – Walter Auad Bustamante *Walter Auad Bustamante*

12 – SOCIEDADE AMIGOS DE VILA ROMANA POMPEIA E AGUA BRANCA

Presidente – Jessé de Souza Santos *Jessé de Souza Santos*

13 – SOCIEDADE AMIGOS DA LAPA DE BAIXO – SALIB

PRESIDENTE – DECIO FERREIRA *Decio Ferreira*

CONSELHO DAS SOCIEDADES DE AMIGOS DE BAIRRO - DA REGIÃO LAPA 2

Rua: Teerã, 853 - CEP: 05301-000 - São Paulo - SP - FONE: 5041-5999/79054-7055

Filiado ao Conselho Coordenador das Sab's do Estado de São Paulo

Folha nº 64 do proc.

Folha 100.406 do proc.

Adelina Cícero - Parlamentar
Folha 100.406

Abaixo assinado para solicitação de mudança de nome da "Praça Nossa Senhora" do Ó" para "Praça Santo Ivo", na Vila Leopoldina - Lapa.

Nome	R.G.	Endereço	Entidade	Assinatura
NEWTON C. SILVA	5435 035	R. MARIANA 71	MORADOR	
GILBERTO S. BRACIALI	8-106-396	R. TONELERO 482 AP 91	MORADOR	
Marcelo Pires	14.611.892	DIÓGENES R. LIMA, 300	MORADOR	
André Abdonelli	18.65277	Diogenes L. Lima 308	MORADOR	
Flávio Croso	5.212.671	Rua Suassui, 21	MORADOR	
Rui Roberto	3837 287	Rua Tereza de Souza 1420	PNEUS	
Edson	4332 315	Rua Lome de Souza		
Cláudio Chama Mendes	28.983.104-1	Rua Teerã Nº 853	PIRÂMIDE	
Jálio Massoni	27.711 582-0	" Campo grande - 13	Pirâmide	
MARLIO VUCHINI	24.742.457-5	BENEDITO C. DE MORAES 138	MORADOR	
Iseni C. Jelinek	19.6.984-149	R. Tomulins, 491 AP. 91	MORADOR	
Guilherme L. BRACIALI	24.221.666-41	R. TONELERO, 482 AP 91	MORADOR	
Mariangela Mendes	12.742.310	R. Mucadas 800 R. L.	MORADOR	
WALTER BROWI	4-695.477	ANDRÉ DE OLIVEIRA, 226	S.A.V.A.	
Mário H. Fum	4.124.984	R. Cipriano 56	Conf.	
Antônio Carlos da Silva	4.419405	Rua Camilo 517	7072	
Bernardino B. Neto	4.979.732	R. MURVE 331	Alcool Tereza	
Vernão Fennell	20.724.844	R. 12 de OUTUBRO	MORADOR	
DINILDO J. J. J.	8577 536	R. BRIG. GOM. P. 120, 51	GR. DI. G. 2. 100.	
Fredy Porto	4.377 047	R. MARTINHO DE ANDRÉ 17	MORADOR	
Geraldo S.	30.093.2704	R. DE SEBASTIÃO LIMA 341	MORADOR	
Pedro de S.	251232.4	R. PASSOS DE PATRÍC 1597	MORADOR	
Walter R. J. J.	11.241.317	R. 30000000000000000000	V. M. V. 1000	
Walter L. S. J. J.	11.242.948	" " "	" " "	
Gilberto S. J. J.	11.242.318	" " "	" " "	
Walter S. J. J.	2.120.000	" " "	" " "	
Carlos A. J. J.	22641 968	R. GOM. R. 120, 51	MORADOR	
Rosa Z. J. J.	12825 015 2	R. BOUTOLANER BUENO 119	MORADORA	

CONSELHO DAS SOCIEDADES DE AMIGOS DE BAIRRO DA REGIÃO LAPA

Rua: Teerã, 853 - CEP: 05301-000 - São Paulo - SP - FONE: 3641-3988/9654-7035

Filiado ao Conselho Coordenador das Sab's do Estado de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
Nº 450 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

GUIA Folha nº 01 do proc.
Nº 279 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

INSTITUTO DE
ENSINO SANTO IVO

BELA NAPOLES

CATÁLOGO DA
APENAS
Nº 26

CAMA DA
AS FALTA

ALIANÇA LIBERAL

PASSO DA PÁTRIA

PRACA ANTENOR
N.S. DO O. ↑

BANCO DA PARAGUAI

Vila LEOPOLDINA

CONSELHO DAS SOCIEDADES DE AMIGOS DE BAIRRO DA REGIÃO LAPA

Rua: Teerã, 853 – CEP: 05301-000 – São Paulo – SP – FONE: 3641-3999/100.406 7035

Filiado ao Conselho Coordenador das Sab's do Estado de São Paulo

Folha nº 06 do proc.

Nº 550 de 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

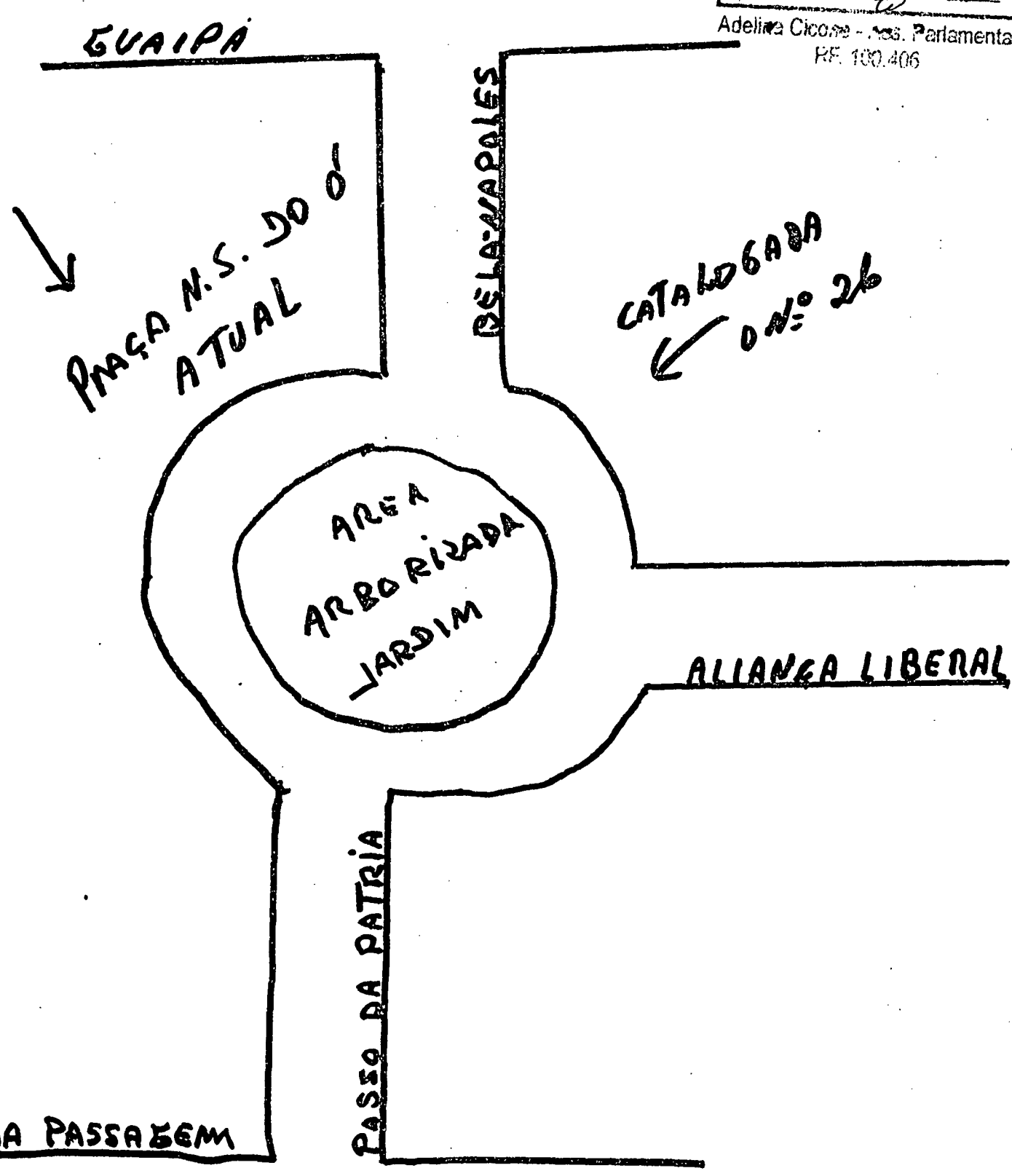
RF. 100.406

Folha nº 08 do proc.

Nº 719 de 02

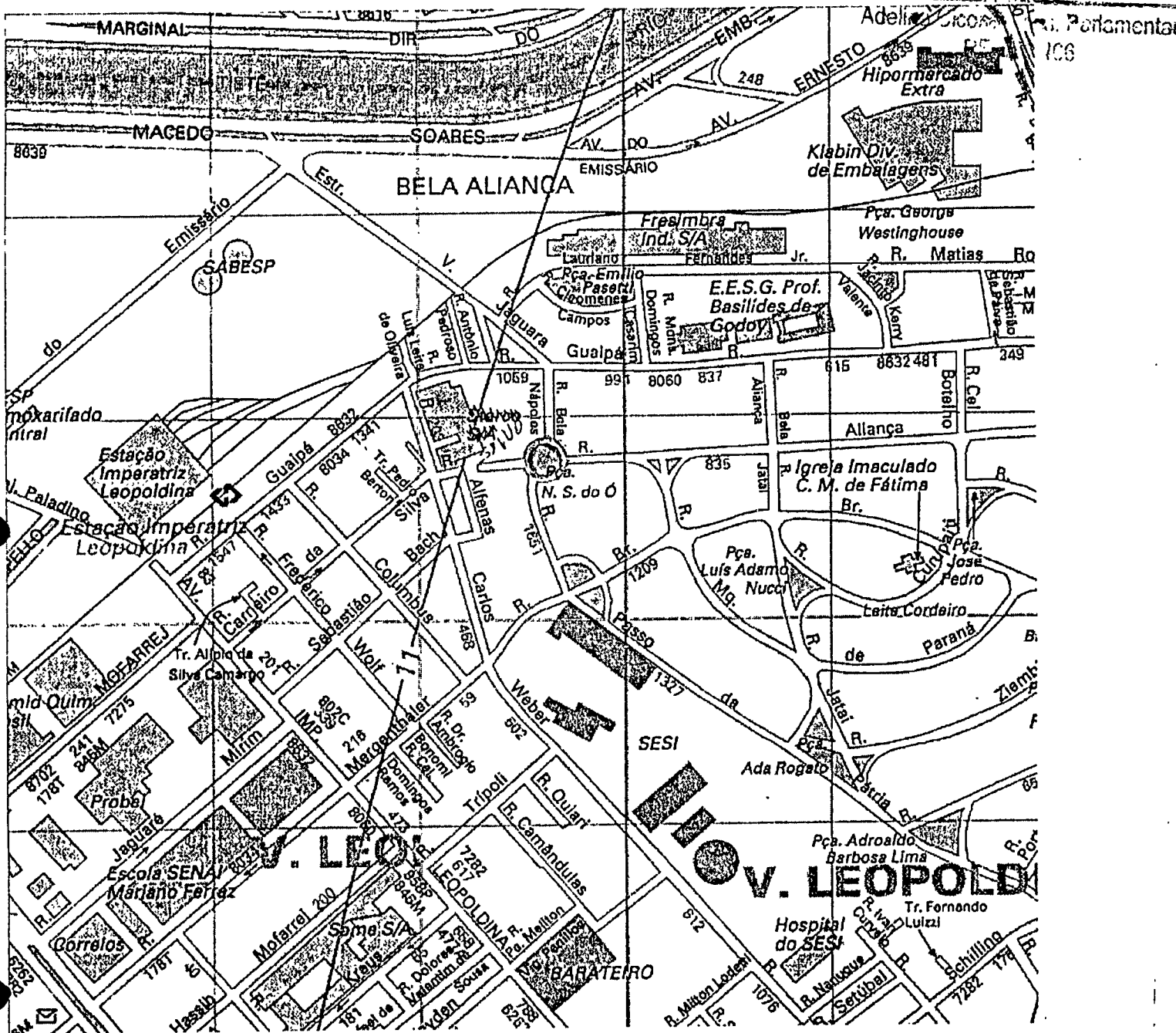
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



VILA LEOPOLDINA

CD-ROM: Guia 4Rodas de Ruas 2000 São Paulo - A melhor planta da cidade





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

0107191

do processo nº 01-719

de 20

02 29 12 02

(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 29-12-02

PL. 550/02 Andamento

Decreto 16781/80

Joaquim M. A. Soto
Ass. Téc. Dir. II - RF 10.813

Aos Nobres Vereadores AUGUSTO CAMPOS E MYRYAM ATHIÊ:
Para se manifestar sobre o Decreto 16.781/80 e PL 550/02.

11/ 2 / 03

Arselino Tatto
ARSELINO TATTO
Presidente

Aos Nobres Vereadores AUGUSTO CAMPOS E MYRYAM ATHIÊ:
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

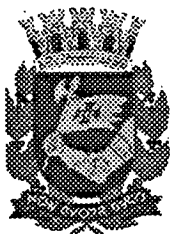
11 / 2 / 03

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legis. Chefe.
A.T.M.

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 11 e 12

Em 12 / 8 / 03

(a)
Solange Raimunda dos Santos
Assistente Téo. Direção IV
RF 10.801



Folha nº	11	do proc.
nº	01-719	da 20. 102
Sob. Raimundo dos Santos		
Assistente Téc. Direção IV		
RF 10.801		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Ao Senhor Assessor Técnico Legislativo Chefe,
A.T.M**

Atendendo ao despacho do ilustre Presidente desta Casa, datado de 11/02/2003, para nos manifestarmos sobre o Decreto n.º 16.781/80 e PL 550/2002, esclarecemos o que segue:

A denominação atribuída pelo Decreto 15.315 de 18/09/78, alterado pelo Decreto n.º 16.781/80, no seu inciso LXXIV – Rua São Ivo – trata-se de nomeação a Rua e não a Praça como pretende a presente propositura.

São ambos logradouros públicos, mas através do Decreto 27.568, de 22/12/88 suas definições são diferenciadas:

I – Rua é o espaço destinado à circulação de veículos e pedestres, com a largura de 7,20m a 19,99m entre os alinhamentos;

IX – Praça é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento dos imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos, preferencialmente ajardinados e destinados ao lazer e à recreação comunitária;

Desta forma entendemos que o objetivo deste projeto de lei, ao pretender alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó para Praça Santo Ivo, poderá ser alcançado, tendo em vista serem logradouros públicos com definições diferentes.

Assim, por serem logradouros públicos diferenciados, nada obsta que possam receber o mesmo patronímico.

Quanto ao PL 550/2002 já foi solicitado a sua retirada através de requerimento.


MYRYAM ATHIE
Vereadora


AUGUSTO CAMPOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob
folha nº _____ a)
~~Solange Raimone dos Santos~~
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

- 12 -

do processo n° 01-719 de 20 02 12/8/03 (a)

Solange Raimone dos Santos
Assistente Téc. Direção IV
RF 10.801

Ante à manifestação do autor, à Comissão de Constituição e Justiça para emissão de parecer.

12/8/03

ARSENO TATTO
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça:

12/8/03

BRENO CANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 13.8.03 às 17:30h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador CELSON TRISTE
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 20 de AGOSTO de 2003

[Assinatura]
Presidente

SE GUE 2 juntado 2 nesta data, 2 documento 2 e papel para informação, rubricado 2
sob folha 2 nº 13

Em 25.08.03
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 # 1 do
Processo 7192276
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 719/2002, de autoria dos Nobres Vereadores Augusto Campos e Myryam Athie:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

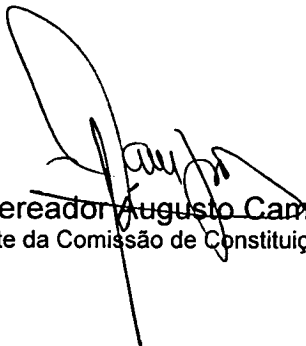
3º - A denominação proposta (Praça Santo Ivo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

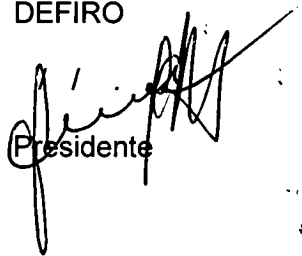
5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0719/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 07 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/06/03.


Vereador Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

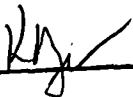
mso/lf0719-02

LEG. 3
EM 25/08/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 25/08/03
AS 17:20



Sr. Orlando.

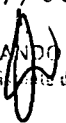
Oficiar ao Executivo solicitando informações.
27/08/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

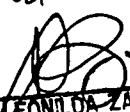
Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

27/08/03


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEQUEM _____, juntado S _____, nesta data
documento S _____ e papel de informação
rubricado? sob folha S nº 14/16
Em 04/09/03


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor



Folha nº 14 do proc.
nº 01-719 de 2002
CRESSA LEONILDA ZACARIAS ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

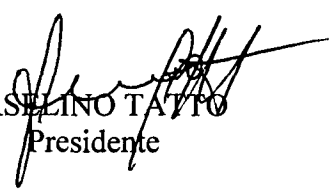
São Paulo, 27 de Agosto de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0488/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 719/02, de autoria dos Vereadores Augusto Campos e Myryam Athie - que dispõe sobre a alteração de denominação, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 719/02 de fls. 01, dos mapas de fls. 07 a 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


ABA/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	197/015	proc.
nº	01-719	2003
LEONILDA ZACARIAS		
Encarregada de Selo		

São Paulo, 27 de agosto de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 488, de 27/08/03, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 719/02, de autoria dos Vers. Augusto Campos e Myryam Athie.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/9/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 719/02 de fls. 01, dos mapas de fls. 07 e 09 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

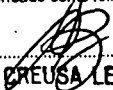
MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 16

do processo n° 01.719 de 20 02.04.09, 03

(a) 
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 05/09/03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Comissão de

SEGURO juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1172682

Em 08/10/83

(a) Silva

Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 1 do
Processo 719/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 06 de outubro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 609/03

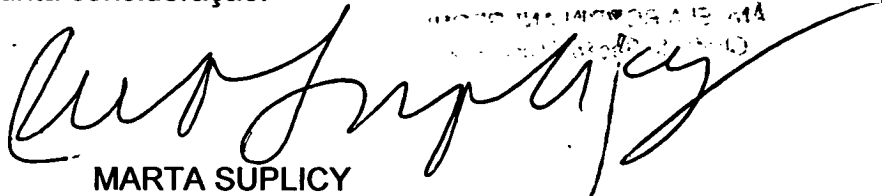
Ref. Of. nº 18/Leg.0488/2003
Processo nº 2003-0.223.650-0

15 - DDCREC
15-0596/2003

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, encaminho a Vossa Senhoria, mediante cópia, as manifestações de SEHAB/CASE, SMC/DPH e SF/RI/CADLOG acerca do Projeto de Lei nº 719/02, que objetiva alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, situada no Bairro de Vila Leopoldina, Distrito de Vila Leopoldina, Subprefeitura da Lapa, para Praça Santo Ivo.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

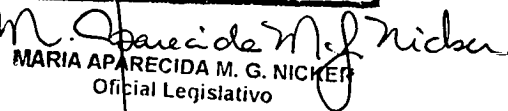
Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/msmp
Resp 749-02

RECEBIDO NA ATM
Em 06/10/03
Às 16:20 horas


MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Oficial Legislativo

À LEG 3

Em 06, 10, 03

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 07, 10, 03

ÀS 16:00 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 07/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07.10.03 às 13:50 h.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



PL + 19/02
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DOC SCE
DATA DE SAÍDA
ENCERRAMENTO

LANÇADO

Folha nº

MEMORANDO

Processo

Data:
29/01/03

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Assunto:

Mem.º 2238/2002 - ATL III

Remetente:

Divisão do Arquivo Histórico
Seção de Denominação de Logradouros Públicos

Destinatário:

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Diretoria de Divisão

Sr. Diretor:

DOC. nº 60498
PROTOCOLO

Veto

Visa este retificar nosso parecer enviado à Assessoria Técnico-Legislativa, através do Mem.º 2238/2002 - ATL, fls. 06, em que pronunciamos favoráveis à alteração de denominação da Praça Nossa Senhora do Ó para "Pça. Santo Ivo". A alteração de denominação do logradouro em questão não encontra amparo legal para um parecer favorável. Isto se deve ao fato de a denominação Santo Ivo incorrer na homonímia, pois já existe um logradouro com o nome São Ivo que, embora haja a diferença na forma de tratamento, se enquadra nesta situação. A Lei 13.180, de 27/09/01, estabelece no parágrafo 1.º de seu Art. 1.º :

"As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes".

O parágrafo 1.º do Art. 24 do Decreto 27.568, de 22/12/88, contradiz essa lei ao expressar que :
"Serão consideradas homônimas as denominações quando idênticos os conjuntos constituídos pelos tipos e nomes dos logradouros". Embora saibamos que este fato tem gerado confusões, reconhecemos que a Lei acima revoga as disposições em contrário.

A necessidade de tal retificação também se reforça pela razão de já pronunciarmos anteriormente desfavoráveis ao Projeto de Lei n.º 550/02, dos mesmos vereadores, tratando do mesmo assunto. Com nossas escusas pela falha na avaliação, solicitamos que seja formalizada esta retificação, com a ciência desta diretoria, para que ATL da Secretaria do Governo Municipal seja informada, providência que já estamos tomando por via telefônica.

Atenciosamente,

Maurílio José Ribeiro
Chefe - Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH/DPH/SMC

PH - 21

29 JAN 2003

25.50.210.0

DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO - DPH/SMC
Pça. Cel. Fernando Prestes, 152 - São Paulo - SP Telefone: 3326-1010

OLIVANDO GOMES DA SILVA
Assessor - BGM/ATL
OAB 110.262

06 **CÓPIA**

ANILIA APARECIDA DE MENDONÇA CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastro
de Logradouros - RI 133

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha nº 177 do
Processo 29540
Carlos Roberto Silva
PRO 11130

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **1692/02**
Projeto de lei nº.: **550/02**
Denominação proposta: **Praça Santo Ivo**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Praça Nossa Senhora do Ó**
- 2 - Codlog: **14.737-0**
- 3 - Distrito: **90ª Vila Leopoldina**
- 4 - Início:
- 5 - Entre: **as Ruas Aliança Liberal, Passo da Pátria, e Rua Bela Nápoles**
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **080**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **002,003,019 e 140**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha: **09 - D** Quadricula **E - 5**
- 10 - A situação legal quanto ao leito é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (X) - Oficial através de : **Lei 4371/53 e Decreto 15.635/79**
- 11 - A situação legal quanto a denominação é:
 - a - () - Não oficial.
 - b - (X) - Oficial através de : **Decretos 2728/54 e 15.635/79**
- 12 - Situação quanto a denominação proposta é de:
 - a - () - Inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
 - b - (X) - Existência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à hominímia é de existência dos logradouro(s) homônimo(s) conforme " Print(s) " sob folhas: **04 a 06**

Nota: Em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, artigo 17, parag. 2º., Inciso II.

RI 133 em 27.10.02

GILVANO GOMES DA SILVA
Assessor - SG/MATL
OAB 110.262

Folha nº 07 do
Processo 119/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Memorando ATL 2239/02 em 29.01.03 (a) 07-
MÁRIA APARECIDA MENDES CARVALHO
Chefe da Seção de Cadastro

RI.13 -
Senhora Chefe

Solicitação idêntica já foi atendida pelo Memorando ATL 1692/02 (P.L. 550/02), em 27.10.02, cópia anexa sob fl.06.

29.01.03


Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
OAB 110.262

Folha nº 217 do
Processo 219/52
Carlos Roberto Silva
Assessor

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando Atl.....22.39/2 em 28/01/03

Folha de informação nº 08

MARIA APARECIDA MENDES CARVALH
Chefe da Seção de Cadastramento
de Logradouros - RI. 100

SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

Com a cota retro, enfatizamos que o nome "Santo Ivo" já se constitui em denominação do logradouro identificado pelo codlog: 09.678-4.

28.01.03

Elza M. L. Macedo

Inspetora Fiscal
R.F.686.148.2-00

Respondendo pela Subdiv. do cad. de logradouros



GLVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do *memor*

nº 2237/02 - ATL II em 13/01/2003 . (a)

folha de informação nº 3

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 2237/02
Processo 21952
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Inteiro
Rituko Imamura
Aux. Tec. Administrativo
Case 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 719/ 2.002 MEMO A.T.L.: 2.237 / 2.002 VEREADOR: ANTONIO AUGUSTO CAMPOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: PC

NSRA DO O

CODLOG: 14737-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 2.728 / 1.954

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº/ANO : 4.988 / 1.956

LOGR. CODLOG: 14736-2

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC SANTO IVO

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 15.315 / 1.978

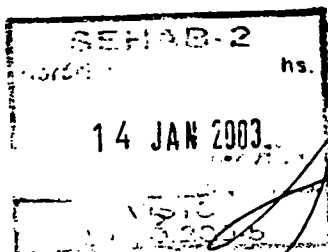
LOGR. CODLOG: 09678-4

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

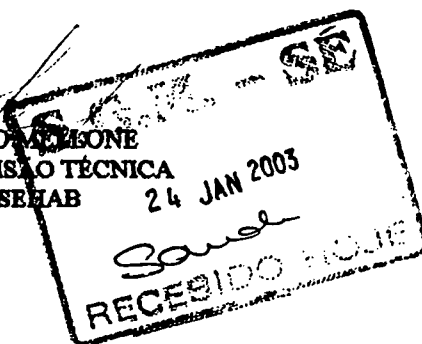
E) OBSERVAÇÃO:

O PL 550/02 TRATA DO MESMO ASSUNTO E NOME E FOI PROPOSTO ISOLADAMENTE PELA SRA. VEREADORA. REITERAMOS NESTE PL, A MESMA INFORMAÇÃO: TRATA-SE DE DENOMINAÇÃO OFICIAL HÁ 48 ANOS, SENDO SUA ALTERAÇÃO NÃO ACONSELHÁVEL. INFORMAMOS TAMBÉM QUE O NOME PROPOSTO É HOMONÍMIA.



CEL VANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

13/01/03
ELIANA BECCATO ALBONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 07, 01, 05.

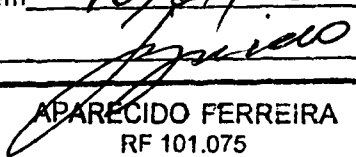

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

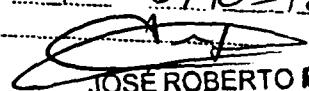
Proc. encerrado com 22 fls.

Arquivado em 10/01/2005

O Func.º Arquivado


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 23.025 e folha de informação
sob n.º 26 07.03/2005


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

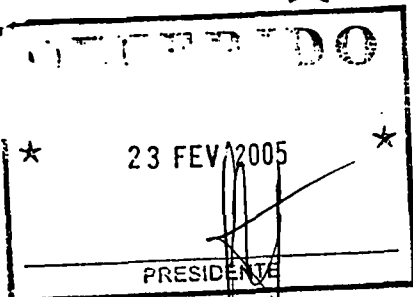


Folha N.º 23 do proc.
N.º 01-719 de 202
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100 702

Câmara Municipal de São Paulo

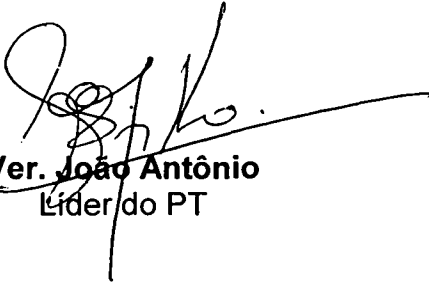


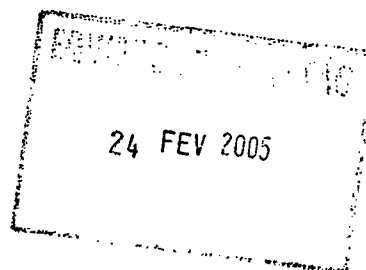
REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0064/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os projetos elencados no documento anexo, de autoria do Nobre **Vereador Augusto Campos**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Líder do PT



**RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM DESARQUIVADOS PELA BANCADA
(VER. AUGUSTO CAMPOS)**

PL 105/01	PL 857/03
PL 267/01	PDL 45/04
PL 268/01	PL 76/04
PL 447/01	PL 318/04
PL 488/01	PL 319/04
PDL 1/02	PL 353/04
PL 106/02	PL 383/04
PL 176/02	PL 564/04
PL 200/02	
PL 243/02	
PL 244/02	
PL 270/02	
PL 285/02	
PL 286/02	
PL 322/02	
PL 332/02	
PL 342/02	
PL 362/02	
PL 413/02	
PL 495/02	
PL 515/02	
PL 516/02	
PL 550/02	
PL 719/02	
PL 720/02	
PL 16/03	
PR 34/03	
PR 42/03	



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo n.º 01-719 de 2002 07/03/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02/03/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo

SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 26
do processo nº 01-719 / 2002 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0064 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

10 / 03 / 05

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/3/05 às 19:22
RF 11.120

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - CCR-15

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/3/05 ÀS 17:40 HS
POR *[assinatura]* 17.03.05 às 1000h.

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
João Haka.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 17/3/05. *1-L*
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 27
Em 19/4/05

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



16 - PAR
16- 0135/2005

Folha nº 22 10
Processo nº 719/02
Fábio de Cas.
Reg. 11.120

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 719/02.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos nobres Vereadores Augusto Campos e Myryam Athie, que visa alterar a denominação da Praça Nossa Senhora do Ó, localizada no Distrito de Vila Leopoldina para Praça Santo Ivo.

Segundo a justificativa apresentada, a alteração se faz necessária porque existe outra Praça Nossa Senhora do Ó, localizada no Bairro da Freguesia do Ó e também porque o Instituto de Ensino Santo Ivo encontra-se nos arredores da Praça, colaborando, inclusive, com a manutenção e preservação de área de jardim e arborização do local.

A propositura encontra-se instruída, ainda, com a anuência da população local proferida através de abaixo-assinado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre este projeto de lei, solicitou o enviou, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo no sentido de que o nome proposto, Praça Santo Ivo, constitui homonímia (fls. 22), o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Com efeito, a Lei 8.776/78, alterada pelas Leis 11.419/93 e 12.339/97, dispõe, em seu art. 1º, que:

"É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno."

No caso da presente propositura, a denominação atual, Praça Nossa Senhora do Ó, constitui homonímia. No entanto, a denominação proposta pelo presente projeto de lei também configura homonímia segundo as informações prestadas pelo Executivo, razão pela qual somos,

PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 13/4/05

Mpl0719-02

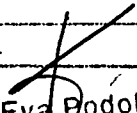
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19 / 4 / 05
página 76 colun. 52 e 3
conferido: 

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

A SGP-21,

São Paulo, 19 / 4 / 05


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
inform. em duplicados sob
nº 28/29
Em 31 / 05 / 05
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folha nº 28 do proc.
nº 01-719 de 20 02
Eva P. [assinatura]
Assistente Parlamentar
RF 100.453

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

São Paulo, 25 de abril de 2005.

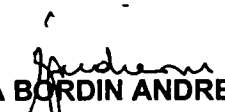
Memo SGP -2 nº 22/2005

À Nobre Vereadora

Myryam Athie (PPS)

O PL nº 719/02 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2


25/04/05



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 29
do processo n.º 01-719 de 2002 31/05/05 (a) f

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

31/05/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de Informação
sob nº 30.....1.05.1.004

JADER AUGUSTO PIMENTA

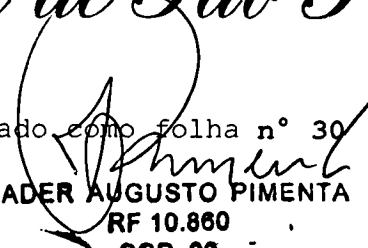
RF 10.860

SGP. 33



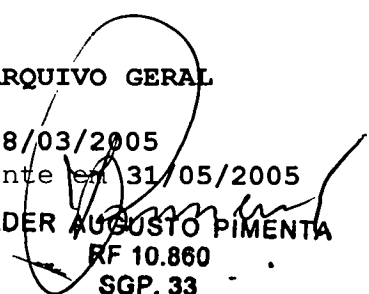
Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-719 de 2002 31/05/2005


JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 08/03/2005
Arquivado novamente em 31/05/2005
Com 30 fls.


JADER AUGUSTO PIMENTA
RF 10.860
SGP. 33